



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

IND 3427/2008

INDICAÇÃO Nº _____ 2008
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida a CAS.

Em, 20, 02, 08.

Augusto Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de um playground e quadras poliesportivas no Condomínio Pôr do Sol - Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de um playground e quadras poliesportivas no Condomínio Pôr do Sol - Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Condomínio Pôr do Sol na Ceilândia sofrem com a falta de opções de lazer, pois a maior parte das alternativas de entretenimento se localizam em outras áreas de Ceilândia ou em cidades mais distantes como Taguatinga e Plano Piloto, por exemplo.

Estamos certos de que se o nosso pedido for atendido, haverá uma melhoria da qualidade de vida da população do local além de ocupar os jovens e crianças da região com algo útil, afastando-os da tentação das drogas e da criminalidade em geral.

Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a fim de concretizar nosso pedido.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2008.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº <u>3427/08</u>
Fls. N.º <u>01</u> R <u>ITA</u>

ASSESSORIA DE PLENARIO
Recebido em <u>18/02/08</u> às <u>14</u> h <u>30</u>
<u>Leonardo</u> 16809
Assinatura _____ Matrícula _____